



**SINDJUF/PB**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER  
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

**CONVOCATÓRIA DA 3ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO  
SINDJUF/PB, EM CARÁTER ORDINÁRIO, NO DIA 19 DE MARÇO DE 2026.**

**O SINDJUF/PB – SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL** NA forma estatutária, em caráter Ordinário, convoca todos os membros da Diretoria Executiva e respectivos suplentes para participar da 3ª Reunião Ordinária, no formato híbrido, a realizar-se no **dia 19 de março de 2026, quinta-feira, às 15 h00 com teto até às 18h00**, sendo presencialmente, na sede deste sindicato, localizado na Rua Heráclito Cavalcante, nº 48, Centro e, virtualmente, através da Plataforma Google Meet, cujo link será disponibilizado posteriormente, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

**1. Informes:**

- a) Financeiro;
- b) Participação do SINDJUF/PB nos atos comemorativos ao dia Internacional da Mulher;
- c) Informes sobre nossa participação no ENEJE;
- d) Providencias e pendências para confecção da ata do Planejamento Estratégico;

**2. Alteração da Resolução 01/2017 que trata sobre despesas para deslocamentos a serviço do sindicato, propostas e aprovação;**

**3. Convocatória de AGE para o Coletivo Nacional de Mulheres da FENAJUFE que acontecerá em 25 e 26 de abril de 2026 em Brasília /DF -**



**SINDJUF/PB**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER  
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

Nessa AGE, será feita a escolha das representantes para participação de nossas delegadas na modalidade presencial e virtual (Escolher data)  
- Prazo final até 20/04 para inscrição dos eleitos na FENAJUFE;

4. Convocatória da AGE para escolha dos nossos representantes para a XXV Plenária Nacional (escolher, local e horário) - Até 24/04/26 – Prazo final para os sindicatos fazerem junto à FENAJUFE a inscrição dos participantes da XXV Plenária Nacional que acontecerá de 04-07 de junho, em Salvador/BA;
5. Abrir debate sobre a nossa posição em relação a Comissão Técnica dos Três Poderes, de natureza consultiva, destinada a apresentar proposta de regime de transição, no âmbito dos julgamentos em curso da Reclamação nº 88.319 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.606;
6. Requerimentos.

**Marcos José dos Santos**  
Coordenador Geral SINDJUF/PB